



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 203/2023
DESTINATÁRIO: Mesa Diretora

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Reativação do “Parlamento Jovem”, instituído pela Resolução n.º 266/2011.

JUSTIFICATIVA:

Como se sabe, no dia 12 do mês de agosto, é comemorado o Dia Mundial da Juventude, cuja data consta no calendário da ONU desde 1999, e é comemorada no Brasil na mesma data, por disposição da Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002.

Nesse sentido, o poder Legislativo patense instituiu, no âmbito desta Casa Legislativa, o “Parlamento Jovem”, por meio da Resolução n.º 266/2011, originada de matéria de autoria do ex-vereador Silvio Gomes de Deus, entretanto, em 2020, o projeto teve suas atividades interrompidas, em razão da pandemia mundial de covid-19.

Todavia, tendo em vista a atual situação de controle da pandemia, é possível haver a reativação desse importante projeto, que tem como principal intuito a aproximação da juventude patense do poder Legislativo municipal.

Isso porque o Parlamento Jovem tem como objetivo aproximar os jovens da política, possibilitando experiências e vivências dentro da Câmara Municipal, para que possam se interessar, cada vez mais, pela participação no processo democrático, e adquirir habilidades importantes, como argumentação, debate, pensamento crítico e busca do bem comum.

Portanto, diante da importância da data e da relevância do Parlamento Jovem, que foi realizado de forma tão exitosa pela competente Escola do Legislativo desta Casa, faz-se necessário que a Mesa Diretora adote providências para que esta indicação seja atendida.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 1º de agosto de 2023.


Vitor Porto Fonseca Gonçalves
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/8/2023, por 13 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal